



ATA DA 36ª REUNIÃO DA CPG DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFSCAR

No dia seis de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, no Laboratório de Ensino de Ciência da Informação (LECI), realizou-se a trigésima sexta Reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, sob a presidência do Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, coordenador do PPGCI. Compareceram os seguintes membros da CPG: Profa. Dra. Ana Carolina Simionato, Janailton Lopes Sousa e Júlia Tereza Abrão Vieira Lourenço Wilmers, representantes discentes efetivo e suplente, respectivamente. **1. EXPEDIENTE. 1.1 Comunicações da Presidência. 1.1.1 Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da ANCIB.** O Prof. Fabiano comunicou que os coordenadores dos PPGCI, em âmbito nacional foram convidados a participarem da 1ª Reunião do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), que ocorrerá nos dias vinte e três e vinte e quatro de maio de 2019, no auditório da Editora da UNESP, em São Paulo-SP. Dessa maneira, o Prof. Fabiano, enquanto coordenador do PPGCI/UFSCar estará representando a instituição nesse evento. **1.2 Comunicação dos membros.** A Profa. Ana Carolina comunicou também que estará participando de uma Reunião de Coordenadores de GTs da ANCIB, na qualidade de Coordenadora Adjunta do GT-8- Informação e Tecnologia, em São Paulo, nos dias vinte e um e vinte e dois de maio de 2019. Trata-se de uma reunião de trabalho para encaminhamentos do ENANCIB 2019, que acontecerá na cidade de Florianópolis, em outubro. **2 ORDEM DO DIA. 2.1 Aprovação: solicitação de autorização para exame de qualificação de mestrado.** A aluna Marina Penteado de Freitas solicita autorização para realização do Exame de qualificação de Mestrado agendado para o dia 10 de maio de 2019, às 9h, na Sala de Seminários do Departamento de Ciência da Informação, com a seguinte formação de banca examinadora: Membros efetivos - Profa. Dra. Paula Regina Dal'Evedove (Presidente/Orientadora)/UFSCar; Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita (Membro externo)/UNESP e Profa. Dra. Ariadne Chloë Mary Furnival (Membro interno)/UFSCar. Suplentes - Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral (Membro interno)/UFSCar; Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa (Membro externo)/PPGCTS/UFSCar. A versão do relatório para a qualificação é intitulada: "Autoarquivamento e representação de assunto: estudo analítico no repositório institucional da Universidade Federal de São Carlos". **APROVADO. 2.2 Aprovação do resultado do edital para bolsa CAPES/DS 2019.** O Prof. Fabiano informou que o processo seletivo para bolsa CAPES/DS 2019 aconteceu no mês de abril e que se inscreveram quatro candidatos para a concessão de bolsas. O edital previa a atribuição das notas de classificação no processo seletivo do mestrado, como requisito para a concessão. Dessa forma, a ordem de classificação ficou assim constituída: 1º lugar: Amanda Azevedo dos Santos (41.881.019-9) – pontuação - 49,05; 2º lugar: Fernanda Parolo de Mattos Nogueira (49.734.311-3) – pontuação - 44,35; 3º lugar: Etefania Cristina Pavarina (40.216.494-5) – pontuação - 40,23; 4º lugar: Viviani Regina Marchi (34.042.211-7) – pontuação - 34,53. Vale destacar, que o PPGCI possui atualmente quatro cotas de bolsas ativas, as quais estão ocupadas e que com a defesa de mestrado até o dia 22 de agosto de 2019, vagarão duas bolsas, sendo chamados e contemplados os dois primeiros candidatos aprovados no edital. **APROVADO. 2.3 Deliberação do credenciamento de docente ao PPGCI.** O Prof. Fabiano informou que após a publicação da chamada em setembro de 2018 para credenciamento de docente permanente junto ao PPGCI, com a finalização de inscrições até o dia dezoito de outubro de 2018, o Programa recebeu quatro pedidos, os quais foram avaliados e apreciados pela Comissão de Credenciamento. **2.3.1** A Profa. Dra. Barbara Coelho Neves da UFBA encaminhou toda a documentação neces-



48 sária, cumprindo todos os requisitos ao credenciamento. De acordo com o encaminhamento
49 da CPG poderia ser credenciada como colaborada, uma vez que o PPGCI/UFSCar não dispõe
50 de recurso financeiro para custear diária para três dias (conforme proposta solicitada pela do-
51 cente). Uma alternativa seria o credenciamento da Profa. Barbara como colaborada e verificar
52 o grau de comprometimento e interesse que ela teria com o PPGCI/UFSCar, em sua vinda à
53 São Carlos, com recursos próprios. Dessa maneira, o Prof. Fabiano após consulta e conversa
54 com a docente explicando a situação atual financeira do PPGCI relatou sobre o posicionamen-
55 to da CPG e, mesmo compreendendo a situação, a Profa. Barbara aceita vir à São Carlos, com
56 recursos próprios, de forma a exercer a função de docente permanente do PPGCI, se respon-
57 sabilizando e se comprometendo com as atividades propostas pelo Programa, seja na oferta de
58 disciplina, evento científico e orientação de dissertação. **APROVADO. 2.3.2** A Profa. Dra.
59 Edneia Silva Santos Rocha não cumpre o item f da norma 2 do PPGCI/UFSCar. Não apresen-
60 ta comprovante de conclusão de orientação de, pelo menos, uma pesquisa de iniciação cientí-
61 fica, ou monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização. Dessa maneira
62 a CPG delibera pela não aprovação do pedido. **2.3.3** A Profa. Dra. Marcia Regina da Silva
63 encaminhou toda a documentação necessária, cumprindo todos os requisitos ao credencia-
64 mento. **APROVADO. 2.3.4** Segundo a Profa. Paula, membro da Comissão de Credenciamen-
65 to, destacou que a Profa. Solange não apresenta a documentação necessária; "Em relação à
66 documentação da Profa. Dra. Solange Puntel Mostafa, constam apenas as referências dos arti-
67 gos científicos publicados nos últimos cinco anos, sem a devida comprovação. Portanto, o
68 item e) "produção intelectual documentada dos últimos cinco anos" constante no Art. 7º da
69 Norma complementar nº 2 não foi atendido". A Profa. Paula entende que mesmo não possuín-
70 do a documentação na íntegra, a docente possui ampla experiência comprovada na área de
71 Ciência da Informação, mostrando-se favorável ao credenciamento. O parecer da Profa. Chloe
72 foi favorável ao credenciamento da docente. **APROVADO.** Destaca-se que, como não havia
73 representante docente da Linha 1 da CPG, foi deliberado pelos membros que estavam presen-
74 tes, que um e-mail seria enviado a todos os membros da CPG, a fim de consultar o Conselhei-
75 ro de ambas as linhas, e o repasse aos demais professores do PPGCI, sobre as informações
76 apresentadas e discutidas, e caso tenha alguma dúvida, sugestão ou encaminhamento, que o
77 faça até quarta-feira, oito de maio de 2019. Diante da ausência de respostas até a data deter-
78 minada e o não posicionamento do Conselho, bem como a consulta aos outros professores do
79 Programa, a CPG entende que as decisões tomadas pelos membros presentes nessa reunião
80 são favoráveis às ações de credenciamento e não credenciamento das solicitações. **APROVA-**
81 **DO.** Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi finalizada às onze horas e quarenta e cinco
82 minutos e eu, Fabiano Ferreira de Castro, lavrei a presente ata.

83 Fabiano Ferreira de Castro

84 Ana Carolina Simionato

85 Janailton Lopes Sousa

86 Júlia Tereza Abrão V. Lourenço Wilmers

